

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 111-136 dos itens (2,3,7,16,19 e 28) do processo de compras nº 055/2024, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2024.

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO
Supervisora de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Franciele Carvalho Faleiro', written over the printed name.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cleudson Carlos de Lima', written over the printed name.